



ENERGY
Serviços



EXM. SR. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 19.959.003/0001-85, estabelecida na Localidade Olho D'água dos Facundos, S/N - Térreo - Zona Rural - Boa Viagem/CE, vem, por meio de seu representante legal, nos termos do art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Supramencionado, que faz nos seguintes termos:

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto do art. 41 da Lei de Licitações, toda e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando que o CNPJ da recusante contempla o objeto licitado, demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente impugnação.

FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas veem insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na **BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.**

ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 19.959.003/0001-85

Localidade Olho D'água dos Facundos, S/N - Térreo - Zona Rural - Boa Viagem/CE
CEP: 63.870-000

Fone: (88) 3427-2749

E-mail: energy.servicosiluminacao@yahoo.com



ENERGY
Serviços



DOS FATOS

Com base nisso, não será possível efetuar uma proposta vantajosa, uma vez que a publicação do Edital CP datado de abertura em **06 de setembro de 2023**, após análise da licitante, observou-se que a planilha orçamentária contém erros que a afetam a viabilidade de execução dos serviços. Dessa forma, o edital contém vícios intrínsecos que o maculam e prejudicam o perfeito ordenamento licitatório, cabendo ao ente público o ato vinculado e oportuno para correções do certame licitatório.

No art. 40, § 2º, 11 da lei 8.666/93, exige-se que o edital traga em anexo "orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitário de acordo com os insumos, materiais, serviços e pessoal que serão necessários à perfeita execução do contrato, observando sempre os valores de mercado e as disposições para a sua elaboração.

A planilha orçamentária contida no edital, **concorrência nº 003/2023 da prefeitura municipal de Granja**, contradizem as normas editalícias, ferindo os dispositivos legais, quando deixa de contemplar em sua planilha orçamentária serviços de caráter imprescindíveis para a execução da **ampliação e modernização da rede de iluminação pública, visando efficientização e garantia do funcionamento e gerenciamento (operação e manutenção) completo do sistema de iluminação pública do município de Granja.**

ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 19.959.003/0001-85

Localidade Olho D'água dos Facundos, S/N - Térreo - Zona Rural - Boa Viagem/CE

CEP: 63.870-000

Fone: (88) 3427-2749

E-mail: energy.servicosiluminacao@yahoo.com

Abaixo, a fundamentação evidente da falha orçamentária:

Item do orçamento de número **3** com código de referência **CXXX68: Serviço de georeferenciamento e emplaquetamento dos pontos de iluminação pública do município.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 15,02** e não **R\$ 8,31**.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUEAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	UN			14,85
MÃO DE OBRA					
12911	ELETRICISTA	H	0,40	20,77	8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,40	16,77	6,71
	Total				15,02
MATERIAIS					
17411	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	UN	1,00	6,73	6,73
13014	ADESIVO DE CONTATO	KG	0,02	13,41	0,27
	Total				7,00
TOTAL SIMPLES					14,85
ENCARGOS INCLUSO					
ISS					0,14
VALOR GERAL					15,99

Item do orçamento de número **7** com código de referência **CXXX69: Instalação/Substituição de luminária LED em poste completa potência máx. 60w.**

Não entrou no somatório dos itens dos materiais a célula fotoelétrica (10502) que corresponde ao valor de **R\$ 34,90**. O valor correto total para materiais **R\$ 796,09** e não **R\$ 761,19**.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CXXX69	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA, POTÊNCIA MÁX. 60W.	UN			892,15
EQUIPAMENTO					
10795	CANISÃO COMERC. EQUIP. C/GRUASTE (CPI)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	0,25	126,20	31,50
				Total	31,50
MÃO DE OBRA					
11312	ELETRICISTA	H	0,25	20,77	5,19
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	16,77	4,19
	Total				9,38
MATERIAIS					
14112/1050	LUMINÁRIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 50W AUTOPOLT 50 W; 5000 K; 3P-66; IRC 70; 77º-05; 140LM/W; 1000 LM E 54 DOBR. COM BASE PARA 3 PINOS, MODELO GL421-6-1000T DE SIMILAR	un	1,00	761,19	761,19
10502	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UV	1,00		34,90
	Total				806,09



Item do orçamento de número **8** com código de referência **CXXX70: Instalação/Substituição de luminária LED em poste completa potência máx. 120w.**

Não entrou no somatório dos itens dos materiais a célula fotoelétrica (10502) que corresponde ao valor de **R\$ 34,90**. O valor correto total para materiais **R\$ 1.135,78** e não **R\$ 1.100,88**.

CXXX70	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 120W.	DN		1.143,89	1.459,94
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GRUPADASTE (COP)	H	0,25	120,29	31,57
				Total	31,57
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,25	20,77	5,19
10942	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	16,77	4,19
				Total	9,38
M. M					
14114/0795E	LUMINÁRIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 9MD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, 3" 66, (RL 70, PP=0,55, 1605-M/W, 16.000 LM E 54.000H), COM BASE PARA BOLA 3 PINOS, MEDIDA 61421 6-ALGUT 00 SIMILAR	DN	1,00	1.100,88	1.100,88
10502	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 100W, C/ SUPORTE	DN	1,00		0,00
				Total	1.100,88
				TOTAL SIMPLES	1.141,84
				ENCARGOS INCLUIDO	
				RDE	318,10
				VALOR GERAL	1.459,94

Item do orçamento de número **11** com código de referência **CXXX79: Instalação/Substituição de luminária decorativa.**

Não entrou no somatório do **total simples** os itens dos **equipamentos e mão de obra**. O valor correto para total simples seria **R\$ 362,19** e não **R\$ 321,23**.

CXXX79	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DECORATIVA	DN		321,23	410,72
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GRUPADASTE (COP)	H	0,25	120,29	31,57
				Total	31,57
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,25	20,77	5,19
10942	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	16,77	4,19
				Total	9,38
MATERIAIS					
16598	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO 9MD, TPO-208 VP-40 PAR, TPOCPO DE	DN	1,00	286,31	286,31
10502	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 100W, C/ SUPORTE	DN	1,00	34,90	34,90
				Total	321,23
				TOTAL SIMPLES	321,23
				ENCARGOS INCLUIDO	
				RDE	89,49
				VALOR GERAL	410,72



Item do orçamento de número **26** com código de referência **CXXX22: Instalação/Substituição de braço metálico de 1000mm**

No item tubo aço galvanizado de 50mm (I2171) **na coluna total** não corresponde ao valor integral do item. O valor correto na coluna total seria **R\$ 71,02** e não **R\$ 39,71**.

CXXX22	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO METÁLICO DE 1000MM (INCLUINDO FERRAGENS)	UN		115,79	140,81	
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0705	CANISÃO COMERC. EQUIP. C/GRUNDASTE (COP)	0	0,30	126,29	37,89	
				Total	37,89	
MÃO DE OBRA						
12112	ELETRICISTA	0	0,30	30,77	9,23	
10042	ADJUNTO DE ELETRICISTA	0	0,30	16,77	5,03	
11058	SERVALHEIRO	0	0,30	20,77	6,23	
10046	ADJUNTO DE SERVALHEIRO	0	0,30	16,77	5,03	
11078	SOLDADOR	0	0,30	21,81	6,54	
				Total	26,05	
MATERIAIS						
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	M		1,00	71,02	91,71
10070	ARREDELA QUADRADA 50 x 50mm COM FURTO DE 15mm	UN		2,00	0,79	1,58
10071	ARREDELA REDONDA 52 x 30mm COM FURTO DE 15mm	UN		2,00	0,55	1,10
10072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 7	UN		2,00	0,61	1,62
10073	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 x 7 C-35B, B-230	UN		2,00	7,87	14,94
				Total	36,95	
				TOTAL SIMPLES:	115,79	
				ENCARGOS:	INCLUSO	
				88%	35,94	
				VALOR GERAL:	140,81	

Item do orçamento de número **27** com código de referência **CXXX23: Instalação/Substituição de braço metálico de 2000mm**

No item tubo aço galvanizado de 50mm (I2171), **na coluna total** não corresponde ao valor que deveria ser multiplicado por duas vezes. O valor correto na coluna total seria **R\$ 142,04** e não **R\$ 79,42**.

CXX	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO METÁLICO DE 2000MM (INCLUINDO FERRAGENS)	UN		165,59	211,61	
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0705	CANISÃO COMERC. EQUIP. C/GRUNDASTE (COP)	0	0,30	126,29	37,89	
				Total	37,89	
MÃO DE OBRA						
12112	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	M	0,30	30,77	9,23	
10042	ADJUNTO DE ELETRICISTA	0	0,30	16,77	5,03	
11058	SERVALHEIRO	0	0,30	20,77	6,23	
10046	ADJUNTO DE SERVALHEIRO	0	0,30	16,77	5,03	
11078	SOLDADOR	0	0,30	21,81	6,54	
				Total	26,05	
MATERIAIS						
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	M		1,00	71,02	79,42
10070	ARREDELA QUADRADA 50 x 50mm COM FURTO DE 15mm	UN		2,00	0,79	1,58
10071	ARREDELA REDONDA 52 x 30mm COM FURTO DE 15mm	UN		2,00	0,55	1,10
10072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 7	UN		2,00	0,61	1,62
10073	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 x 7 C-35B, B-230	UN		2,00	7,87	14,94
				Total	79,99	
				TOTAL SIMPLES:	165,59	
				ENCARGOS:	INCLUSO	
				88%	46,11	
				VALOR GERAL:	211,61	

Item do orçamento de número **72** com código de referência **CXXX38: Instalação/Substituição de quadro de medição trifásico.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 37,54** e não **R\$ 20,77**.

CXXX38	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UN		672,21	859,48
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1212	ELETRICISTA	II	1,88	20,77	20,77
1042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	II	1,88	10,77	10,77
				Total:	20,77

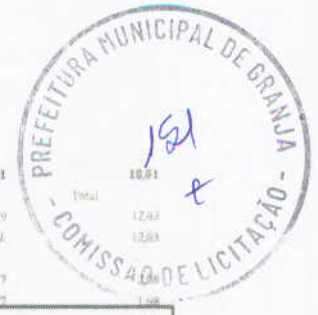
Item do orçamento de número **78** com código de referência **CXXX44: retirada de suporte para luminárias ou para refletores instalados em poste.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 3,76** e não **R\$ 2,08**.

CXXX44	RETIRADA DE SUPORTE PARA LUMINÁRIAS OU PARA REFLETORES INSTALADOS EM POSTE	UN		14,71	18,81
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
4075	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/DIRIGENTE (COP)	II	0,10	126,29	12,63
				Total:	12,63
MÃO DE OBRA		II	0,10	20,77	2,08
1212	ELETRICISTA	II	0,10	10,77	1,08
1042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	II	0,10	10,77	1,00
				Total:	2,08
				TOTAL SIMPLES:	14,71
				ENCARGOS:	INCLUIDO
				BDI:	4,10
				VALOR GERAL:	18,81

Item do orçamento de número **79** com código de referência **CXXX45: retirada de reator interno/externo instalado em poste.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 3,76** e não **R\$ 2,08**.



CXXX45	RETIRADA DE REATOR INTERNO/EXTERNO INSTALADO EM POSTE	UN		14,71		18,81
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10705	LAMPINHA COMERC. EQUIP. C/GRANDESTE (CHP)	H	0,10	126,29	12,63	12,63
				Total:		12,63
MÃO DE OBRA				20,77		2,08
12412	ELETRICISTA	H	0,10	19,77	1,98	1,98
10047	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,10	1,00	0,10	0,10
				Total:		2,08
				TOTAL SIMPLES:		14,71
				ENCARGOS:		INCLUIDO
				BDL:		4,10
				VALOR GERAL:		18,81

Item do orçamento de número **80** com código de referência **CXXX46: retirada de lampada instalado em poste.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 3,76** e não **R\$ 2,08**.

CXXX46	RETIRADA DE LAMPADA INSTALADO EM POSTE	UN		14,71		18,81
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10705	LAMPINHA COMERC. EQUIP. C/GRANDESTE (CHP)	H	0,10	126,29	12,63	12,63
				Total:		12,63
MÃO DE OBRA				20,77		2,08
12412	ELETRICISTA	H	0,10	19,77	1,98	1,98
10047	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,10	1,00	0,10	0,10
				Total:		2,08
				TOTAL SIMPLES:		14,71
				ENCARGOS:		INCLUIDO
				BDL:		4,10
				VALOR GERAL:		18,81

Item do orçamento de número **81** com código de referência **CXXX47: retirada de fotocélula instalada em poste.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 3,76** e não **R\$ 2,08**.

CXXX47	RETIRADA DE FOTOCÉLULA INSTALADO EM POSTE	UN		14,71		18,81
EQUIPAMENTO		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10705	LAMPINHA COMERC. EQUIP. C/GRANDESTE (CHP)	H	0,10	126,29	12,63	12,63
				Total:		12,63
MÃO DE OBRA				20,77		2,08
12412	ELETRICISTA	H	0,10	19,77	1,98	1,98
10047	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,10	1,00	0,10	0,10
				Total:		2,08
				TOTAL SIMPLES:		14,71
				ENCARGOS:		INCLUIDO



Item do orçamento de número **82** com código de referência **CXXX48: retirada de luminária instalada em poste.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 3,76** e não **R\$ 2,08**.

CXXX48		RETIRADA DE LUMINÁRIA INSTALADO EM POSTE		UN		27,34		34,96
EQUIPAMENTO				Unidade	Coefficiente	Preço		Total
0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUARDASTE (CHP)			H	0,20	126,29		25,26
						Total:		25,26
MÃO DE OBRA								
12112	ELETRICISTA			H	0,10	20,77		2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA			H	0,10	16,77		1,68
						Total:		3,76
TOTAL SIMPLES:								27,34
ENCARGOS:								INCLUISSO
IDI:								7,62
VALOR GERAL:								34,96

Item do orçamento de número **83** com código de referência **CXXX49: retirada de braço de luminária (incluindo ferragens) instaladfo em poste.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 3,76** e não **R\$ 2,08**.

CXXX49		RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA (INCLUINDO FERRAGENS) INSTALADO EM POSTE		UN		27,34		34,96
EQUIPAMENTO				Unidade	Coefficiente	Preço		Total
0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUARDASTE (CHP)			H	0,20	126,29		25,26
						Total:		25,26
MÃO DE OBRA								
12112	ELETRICISTA			H	0,10	20,77		2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA			H	0,10	16,77		1,68
						Total:		3,76
TOTAL SIMPLES:								27,34
ENCARGOS:								INCLUISSO
IDI:								7,62
VALOR GERAL:								34,96

Item do orçamento de número **84** com código de referência **CXXX50: retirada e transporte de poste de concreto.**

Não entrou no somatório da mão de obra o ajudante de eletricista, o valor da M.O só corresponde ao valor do eletricista. O valor correto total da mão de obra **R\$ 3,76** e não **R\$ 2,08**.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	Coefficiente	Preço	Total
RETIRADA E TRANSPORTE DE POSTE DE CONCRETO					
0275	EQUIPAMENTO	H	1,00	176,29	176,29
0284	EQUIPAMENTO	H	1,00	43,10	43,10
				Total	219,39
MÃO DE OBRA					
1207	ELETRICISTA	H	0,10	20,77	2,08
10057	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,10	18,72	1,87
				Total	3,95
TOTAL SIMPLIS:					219,34
ENCARGOS:					INCLUIDO
ROF:					47,79
VALOR GERAL:					219,34

Fato concreto é que o edital e a lei consagram a hipótese comentada, para garantir à licitação a segurança necessária para preservar a competitividade e a segurança necessária contra a ocorrência de dúvidas e danos. Pois, o artigo 48 da lei 8.666/93 preceitua que serão **desclassificadas** as propostas "**com valor global superior ao limite estabelecido pela planilha de referencia, ou com preços manifestamente inexequíveis**", que são aqueles que não condizem com a realidade, e que, por isso mesmo, não podem ser executados de forma idónea.

Ficou patente o vício deste edital, onde se faz necessário uma **reformulação do orçamento** de modo a sanar essas irregularidades orçamentárias evitando assim necessidades de futuros aditamentos de obra e atrasos na execução.



ENERGY
Serviços



DO PEDIDO

Contudo, a administração pode adequar o procedimento licitatório às peculiaridades que lhe caracterizam, suspendendo ou anulando o presente edital para que seja realizada as devidas correções, sanando os erros e vícios para uma nova republicação

Ressaltamos ainda que caso não seja acatado tal pedido, iremos recorrer aos meios legais, vigentes e cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Boa Viagem/CE, 20 de setembro de 2023.

Edsonilton dos Santos de Lima
EPP - EPP
EPP - EPP

ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 19.959.003/0001-85

Localidade Olho D'agua dos Facundos, S/N - Térreo - Zona Rural - Boa Viagem/CE

CEP: 63.870-000

Fone: (88) 3427-2749

E-mail: energy.servicosiluminacao@yahoo.com